



- APROVADO  
 APROVADO COM EMENDA  
 REJEITADO

01/09/2017

VISTO

**REQUERIMENTO Nº 087/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**,  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Câmara Municipal convoque um representante da Prefeitura Municipal e da ENEL para apresentarem esclarecimentos acerca das cobranças de valores exorbitantes dos consumidores da zona rural do município de Acaraú.

A população que reside na zona rural do Município está revoltada com os valores cobrados pela ENEL no mês de agosto a título de iluminação pública. São valores que muitas vezes superam ao montante do consumo real de energia elétrica das famílias.

Para se ter uma ideia do absurdo de tais valores, alguns cidadãos passaram a temer que diante dos valores cobrados em suas contas de energia (já incluso o valor da Contribuição de Iluminação Pública), estes possam a vir perder o status de consumidores de baixa renda.

Por tais razões, se faz necessário o comparecimento a esta Casa de Leis de representantes da Prefeitura Municipal e da ENEL para apresentarem esclarecimentos sobre a situação aqui exposta.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em convocar um representante da Prefeitura Municipal e da ENEL para apresentarem esclarecimentos acerca das cobranças de valores exorbitantes dos consumidores da zona rural do município de Acaraú.

Termos em que,

P. Deferimento.

*Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, ao 01 de Setembro de 2017.*

*Cláudio Jean da Silveira*  
**Cláudio Jean da Silveira**  
Vereador (PMDB)



**ENTRADA EM**

01/09/2017

NO EXPEDIENTE

*Paulo Sérgio Gomes de Andrade*